



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 01
PMG. 206/11
<i>[Signature]</i>

= LEI Nº 405, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1981 =

"Dispõe sobre a concessão de sub-
venção às entidades que mencio-
na e dá outras providências."

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT, Prefeito do Município de Barueri, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício, subvenção à COMUNIDADE KOLPING DE BARUERI - JARDIM BELVAL e ao CENTRO SOCIAL KOLPING NOSSA SENHORA DA ESCADA, no valor de CR\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) para cada uma delas.

Artigo 2º) - Para possibilitar a concessão do benefício de que trata esta lei, fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura, no vigente orçamento, de um crédito adicional especial no valor de CR\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).

Artigo 3º) - O crédito adicional especial referido - no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

110	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
111	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3000.00	- Despesas Correntes
3100.00	- Despesas de Custeio
3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos
3132.00	- Outros Serviços e Encargos. CR\$ 480.000,00
03070212.41	- Manutenção dos Encargos Gerais do Município.

Artigo 4º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Barueri

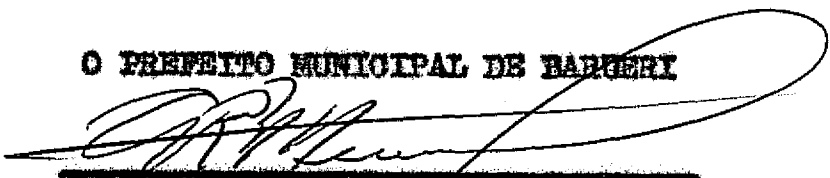
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	12
PROC.	u/cri/306/81
13.02.81	

Artigo 52) - ~~Revogam-se~~ as disposições em contrário.

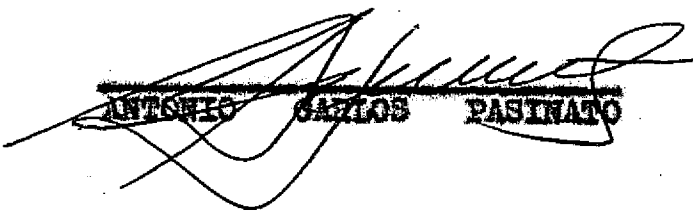
Prefeitura Municipal de Barueri, em 03 de Novembro de 1981.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI


ARNALDO RODRIGUES HITTENCOURT

Registrada no livro próprio e publicada por edital, afixada no lugar de costume, dentro do prazo legal. Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Barueri, em 03 de Novembro de 1981.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO


ANTONIO CARLOS PASINATO